

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE CÂMPUS PELOTAS – VISCONDE DA GRAÇA

CURSO TÉCNICO EM VESTUÁRIO

FORMA SUBSEQUENTE

SUMÁRIO

1 – DENOMINAÇÃO	4
2 – VIGÊNCIA	4
3 – JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS	4
3.1 – Apresentação	1
3.2 – JUSTIFICATIVA	
3.3 – OBJETIVOS	_
4 – PÚBLICO ALVO E REQUISITOS DE ACESSO	
5 – REGIME DE MATRÍCULA	
6 – DURAÇÃO	
7 – TÍTULO	
8 – PERFIL PROFISSIONAL E CAMPO DE ATUAÇÃO	
8.1 PERFIL PROFISSIONAL 8.1.1 Competências profissionais	
• • •	
8.2 CAMPO DE ATUAÇÃO	
9 – ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	14
9.1 Princípios metodológicos	14
9.2 - Prática Profissional	16
9.2.1 - Estágio Profissional Supervisionado	
9.2.2 Estágio não obrigatório	
9.3 ATIVIDADES COMPLEMENTARES	
9.4 Trabalho de Conclusão de Curso	
9.5 MATRIZ CURRICULAR	
9.6 MATRIZ DE DISCIPLINAS ELETIVAS	
9.7 MATRIZ DE DISCIPLINAS OPTATIVAS	
9.8 MATRIZ DE PRÉ-REQUISITOS	
9.9 MATRIZ DE DISCIPLINAS EQUIVALENTES	
EM ANEXO.	_
9.10 MATRIZ DE COMPONENTES CURRICULARES A DISTÂNCIA	
9.11 DISCIPLINAS, EMENTAS, CONTEÚDOS E BIBLIOGRAFIA	
9.11.1 PRIMEIRO PERÍODO LETIVO	
9.11.2 SEGUNDO PERÍODO LETIVO	
9.12 FLEXIBILIDADE CURRICULAR	
9.14 POLÍTICAS DE APOIO AO ESTUDANTE	
9.15 FORMAS DE IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	
9.16 - POLÍTICA DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE DO ESTUDANTE	
10 - CRITÉRIOS PARA VALIDAÇÃO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS ANTERIORES	
10 - CRITERIOS PARA VALIDAÇÃO DE CONHECIMENTOS E EXPERIENCIAS PROFISSIONAIS ANTERIORES 11- PRINCÍPIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO	
11.1 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES	
12- FUNCIONAMENTO DAS INSTÂNCIAS DE DELIBERAÇÃO E DISCUSSÃO	28
13 – PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO	29
13.1 - PESSOAL DOCENTE E SUPERVISÃO PEDAGÓGICA	20
13.2 - PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	
14 – INFRAFSTRUTURA	33

14.1 –Instalações e Equipamentos oferecidos aos Professores e Estudantes	33
14.2 – INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE	38
14.3 – Infraestrutura de laboratórios específicos à Área do Curso	38
ANEXO	40
ANEXO I - REGULAMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO	40

1 - DENOMINAÇÃO

Curso Técnico em Vestuário, do eixo tecnológico Produção Industrial.

2 – VIGÊNCIA

O Curso Técnico em Vestuário, forma subsequente, começou a viger a partir do ano letivo de 2006.

Durante a sua vigência, este projeto será avaliado a cada dois anos pela instância colegiada, sob a mediação do Coordenador de Curso, com vistas à ratificação e/ou à remodelação deste.

Tendo em vista as demandas de aperfeiçoamento identificadas pela referida instância ao longo de sua primeira vigência, o projeto passou por reavaliação, culminando em alterações que passaram a viger a partir do ano letivo de 2019.

3 – JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS

3.1 – Apresentação

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) é uma instituição pertencente à Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, criada pela Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008.

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia atuam com foco na educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas à atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional, promovendo a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e a educação superior com cursos superiores de tecnologia, bacharelados, licenciaturas e pós-graduação (*lato* e *stricto sensu*).

O IFSul é formado pelos câmpus Pelotas, Pelotas-Visconde da Graça, Sapucaia do Sul, Charqueadas, Passo Fundo, Bagé, Camaquã, Venâncio Aires, Santana do Livramento, Sapiranga, Lajeado, Gravataí e mais os câmpus avançados de Jaguarão e Novo Hamburgo. A reitoria está localizada na cidade de Pelotas/RS.

O câmpus Pelotas-Visconde da Graça (CaVG), vinculado ao IFSul, é uma instituição de educação profissional técnica de nível médio e superior de graduação e

pós-graduação, tendo como origem o Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça. O CaVG passou a constituir o IFSul a partir da emissão da Portaria 715/2010 do Ministro de Estado da Educação, que consolidou a decisão tomada pela Comunidade em referendo realizado no então Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça, ligado à Universidade Federal de Pelotas (UFPel).

Com área de 201 ha, entre unidades de produção e de ensino, bosques e rica vegetação - o CaVG dispõe de bem desenvolvida infraestrutura administrativa, pedagógica e de produção. Oferece o sistema de internato masculino e feminino, atendendo a alunos e alunas de 16 municípios da zona sul do estado do Rio Grande do Sul.

O CaVG tem por objetivo ofertar à comunidade uma educação de qualidade, voltada às atuais necessidades científicas e tecnológicas, baseada nos avanços tecnológicos e no equilíbrio do meio ambiente.

Por meio de um Projeto Político Pedagógico, fundamentado nos princípios da educação pública e gratuita, congrega ensino, pesquisa e extensão e prática produtiva, dentro de um modelo dinâmico de geração, socialização e aplicação de conhecimentos, possibilitando a formação integral mediante conhecimento humanístico, científico e tecnológico que ampliem as possibilidades de inclusão e desenvolvimento social.

Considerando esse cenário, o Curso Técnico em Vestuário, na forma subsequente, situado no Eixo Tecnológico Produção Industrial, tem por finalidade a formação de um profissional proativo, capaz de atuar na área de indústria e produção do vestuário, potencializando uma integração de conhecimentos humanísticos e tecnológicos, bem como formar profissionais técnicos, competentes e com responsabilidade socioambiental. Visa capacitar profissionais capazes de exercer atividades de forma responsável, ativa, crítica, ética e criativa, sendo ainda capazes de continuar a aprender e adaptar-se às rápidas mudanças sociais e tecnológicas, observando o compromisso com uma educação que prime pela construção de uma sociedade mais justa e democrática, inclusiva e equilibrada social e ambientalmente.

O currículo do curso é concebido como importante elemento da organização acadêmica, que orienta o processo de ensino e aprendizagem como um espaço de formação plural, dinâmico e multicultural, fundamentado nos referenciais socioantropológicos, psicológicos, epistemológicos e pedagógicos em consonância

com o perfil dos sujeitos acadêmicos. Está organizado em dois anos, na forma subsequente ao ensino médio, e contempla as disciplinas necessárias à formação do futuro profissional, por meio de estudos que visem à articulação da teoria e prática, investigação e reflexão crítica.

Os objetivos que constam neste Projeto Pedagógico demonstram o compromisso com uma formação técnica, humanística e integral, capacitando profissionais para o trabalho, permitindo que a formação profissionalizante se constitua, também, em uma possibilidade para a construção dos projetos de vida dos educandos, possibilitando atuar de forma comprometida com o desenvolvimento regional e sustentável. Nesse sentido, deverá ser um profissional ativo, consciente e responsável primando pela ética e democracia.

Frente ao exposto, o Curso Técnico em Vestuário propõe-se a desenvolver um conjunto de atividades de ensino e aprendizagem articuladas e pertinentes à formação de um profissional qualificado para atuar em empresas do ramo do vestuário. Neste sentido, pretende-se promover a articulação entre câmpus e setor produtivo de confecções na região, diversificando as práticas pedagógicas e, ao mesmo tempo, disseminando conhecimentos de produção qualificada.

Os procedimentos didático-pedagógicos e administrativos que consubstanciam este projeto de Curso são regidos pela Organização Didática do IFSul.

3.2 - Justificativa

O universo da moda é um campo em crescente exploração e a indústria da confecção nacional gera grande movimento financeiro, evidenciando um mercado de contínua ascensão.

Resgatando a história da indústria têxtil, verifica-se que, no Brasil, as primeiras fábricas têxteis surgiram na metade do século XIX, porém no Rio Grande do Sul, ocorreu em 1873, com a fundação da Fábrica de Tecidos Rheingantz, na cidade do Rio Grande. Em 1891, surge a Cia. de Fiação e Tecidos Porto-Alegrense e, também, a Cia. Fabril Porto Alegrense, que se dedicaram, principalmente à fabricação de meias e camisetas. No sul do estado, a indústria têxtil contava com a Fábrica de Tecidos Rheingantz, no Rio Grande e, em 1908, em Pelotas, foi fundada a Cia. de Fiação e Tecidos Pelotense S/A, composta pela fiação, tecelagem e pintura dos fios,

consolidando, assim, importante polo no ramo têxtil (LASCHUK; RÜTHSCHILLING, 2014, p.3-4)¹.

Segundo Bezerra (2014, p.2)², "a estrutura da cadeia produtiva e de distribuição têxtil e de confecção engloba desde a produção das fibras têxteis até o produto acabado e confeccionado, incluindo a distribuição e a comercialização".

De acordo com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE, a cadeia produtiva têxtil e de confecções está organizada em três blocos. A cadeia principal representa o processo de produção de tecidos, fios e malhas (com algodão ou fibras sintéticas), acrescentados pela estamparia e os aviamentos (linhas, botões, rendas e anilinas), e, por fim, a lavagem e a embalagem. O segundo bloco é formado pela comercialização e distribuição, tanto no atacado quanto no varejo, são partes complementares fundamentais para a eficiência da cadeia produtiva. O terceiro bloco da cadeia caracteriza-se pela produção de insumos, matérias-primas (a agricultura pelo fornecimento de algodão e lã), pela indústria petroquímica (oferta de fios sintéticos), pela indústria de aviamentos e pela indústria de máquinas e equipamentos.

O setor apresenta avanços tecnológicos decorrentes da evolução ocorrida na produção das matérias-primas, e no desenvolvimento de novas fibras sintéticas, seguido da inovação das máquinas e equipamentos utilizados em todo o processo, o que caracteriza o setor têxtil como incorporador de tecnologia desenvolvida em outros setores (BEZERRA, 2014).

Atualmente, segundo dados da Associação Brasileira da Indústria Têxtil e Confecção (ABIT), o país está entre os maiores parques fabris do mundo, sendo o quarto maior parque produtivo de confecção do mundo e o quinto maior produtor têxtil do mundo. O Brasil possui uma das últimas cadeias têxteis completas do Ocidente, ou seja, desde a produção das fibras, como plantação de algodão, até desfiles de moda,

² Ver BEZERRA, Francisco Diniz. Análise retrospectiva e prospectiva do setor têxtil no Brasil e no nordeste. **Informe Macroeconomia, Indústria e Serviços**, Fortaleza, ano VIII, n. 2, 2014. Disponível em: http://docplayer.com.br/25614457-Analise-retrospectiva-e-prospectiva-do-setor-textil-no-brasil-e-no-nordeste.html.

¹ Conforme artigo de LASCHUK, Tatiana; RÜTHSCHILLING, Evelise Anicet. A evolução da indústria têxtil do Rio Grande do Sul sob o ponto de vista técnico, tecnológico e mercadológico. **Anais...**10º Colóquio de Moda - 7ª Edição Internacional e 1º Congresso Brasileiro de Iniciação Científica em Design e Moda, 2014. Disponível em: http://www.coloquiomoda.com.br/anais/Coloquio%20de%20Moda%20-%202014/ARTIGOS-DE-GT/GT04-DESIGN-E-PROCESSOS-DE-PRODUCAO-EM-MODA/GT-4-A-EVOLUCAO-DA-INDUSTRIA-TEXTIL-DO-RIO-GRANDE-DO-SUL.pdf.

passando por fiações, tecelagens, beneficiadoras, confecções e forte varejo (ABIT, 2016)³.

De acordo com a Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção (ABIT), disponibilizados por Bezerra (2014), a região Sul possui o segundo maior parque têxtil, detendo 30,4% dos estabelecimentos e 28,3% da mão de obra formal.

O Rio Grande do Sul conta com várias instituições que oferecem cursos superiores (bacharelado e de tecnologia) e cursos técnicos de moda e vestuário, sendo, sua maioria, na região metropolitana da capital. A região sul oferece em duas instituições de ensino o Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda, sendo uma privada e a outra, o IFSUL - câmpus Pelotas - Visconde da Graça (CaVG).

Cabe ressaltar que, no Rio Grande do Sul, encontram-se apenas três instituições de ensino que ofertam o Curso Técnico em Vestuário, dentre essas, uma é privada e as outras públicas, oferecidas pelo IFRS - câmpus Erechim e IFSUL-câmpus Pelotas - Visconde da Graça (CaVG).

A região de Pelotas se constitui num polo produtivo, onde predominam micro e pequenas empresas, indicando a necessidade de profissionais qualificados que contemplem o setor têxtil.

Nessa perspectiva, faz-se necessária a oferta de cursos de formação que contemplem os anseios locais e regionais, capacitando profissionais na aquisição de conhecimentos investigativos, técnicos e práticos, no desenvolvimento de habilidades e competências específicas para compreender e interferir nos processos de transformação de matérias-primas em produtos industrializados. Desta forma, a proposta do Curso Técnico em Vestuário honra com o seu compromisso de identificar as necessidades da sociedade e do setor produtivo e de propor soluções.

Considerando também o Plano Nacional de Educação, que prevê a garantia de acesso à educação, torna-se importante um curso com essas características que, além de contemplar o perfil de acordo com os valores e com a missão da Instituição, proporciona à sociedade um profissional capacitado para atuar conforme as necessidades do mundo do trabalho em consonância com um perfil humanístico.

O Plano Nacional de Educação (PNE) tem como compromisso a

[...] eliminação de desigualdades que são históricas no País. Portanto, as metas são orientadas para enfrentar as barreiras para o acesso e a

-

³ Disponível em: http://www.abit.org.br/cont/perfil-do-setor>.

permanência; as desigualdades educacionais em cada território com foco nas especificidades de sua população; a formação para o trabalho, identificando as potencialidades das dinâmicas locais; e o exercício da cidadania. A elaboração de um plano de educação não pode prescindir de incorporar os princípios do respeito aos direitos humanos, à sustentabilidade socioambiental, à valorização da diversidade e da inclusão e à valorização dos profissionais que atuam na educação de milhares de pessoas todos os dias (PNE 2014-2024).

O PNE é composto de vinte metas, sendo que as metas 10 e 11 versam sobre a educação profissional. A meta 10 refere-se ao oferecimento de, no mínimo, 25% de matrículas de educação de jovens e adultos nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

A meta 11 prevê triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 50% da expansão no segmento público, o que reitera a necessidade da criação de cursos que possam atender a esta demanda, principalmente em se tratando de formação de um perfil de profissional cada vez mais necessário à sociedade.

Neste sentido, justifica-se a importância da oferta do Curso Técnico em Vestuário na zona sul do Rio Grande do Sul.

3.3 - Objetivos

Objetivo Geral:

O Curso Técnico em Vestuário tem por objetivo geral formar profissionais para atuar em diversos setores da indústria do vestuário em consonância com as tendências tecnológicas do setor e as necessidades do contexto social, bem como compromissados com o desenvolvimento regional sustentável exercendo atividades de forma ativa, crítica e criativa baseadas na ética, democracia e responsabilidade socioambiental.

Objetivos Específicos:

- Contribuir para a formação ética e crítica frente às inovações tecnológicas, avaliando seu impacto socioambiental para a sociedade;
- Possibilitar reflexões sobre os fundamentos científico-tecnológicos da formação técnica, relacionando teoria e prática nas diversas áreas do saber;

- Viabilizar o desenvolvimento de competências específicas para a formação do perfil do Técnico em Vestuário;
- Desenvolver a capacidade de continuar aprendendo e de acompanhar as mudanças no mundo do trabalho, suas tecnologias e seus impactos no ambiente;
- Proporcionar o conhecimento acerca das normas técnicas, de acordo com as especificidades da formação;
- Desenvolver a capacidade de operar equipamentos, obedecendo as normas de segurança;
- Refletir sobre o processo de produção, atentando para os padrões de qualidade;
- Oferecer conhecimentos teóricos e práticos acerca da sequência de montagem, formas de execução e características de matéria-prima;
- Promover processos educativos tendo o trabalho como princípio para construir aprendizagens que aliem saber e fazer de forma crítica e contextualizada;
- Realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico, tecnológico e socioambiental, considerando os princípios de Gestão Ambiental e o compromisso com a sociedade;
- Estimular a investigação, a criatividade, a participação e o diálogo, no respeito à pluralidade de visões e na busca de soluções coletivas;
- Possibilitar a formação integral mediante o conhecimento humanístico, científico e tecnológico;
- Possibilitar atualização curricular permanente através de atividades acadêmicas, tais como: projetos multidisciplinares, visitas técnicas, trabalhos em equipe, desenvolvimento de produtos e materiais têxteis, monitorias, participação em outras atividades empreendedoras;
- Vincular a Educação Básica com a Educação Profissional e Tecnológica, tendo a pesquisa como princípio pedagógico;
- Promover práticas de ensino buscando a Indissociabilidade entre a teoria e prática a fim de contribuir no processo de aprendizagem;

 Reconhecer e valorizar os sujeitos e suas diversidades, identidades de gênero e étnico-raciais, assim como dos povos indígenas, quilombolas e populações do campo.

4 – PÚBLICO ALVO E REQUISITOS DE ACESSO

Para ingressar no Curso Técnico em Vestuário, os candidatos deverão ter concluído o ensino médio ou equivalente.

O processo seletivo para ingresso no Curso será regulamentado em edital específico.

5 - REGIME DE MATRÍCULA

Regime do Curso	Anual
Regime de Matrícula	Série
Regime de Ingresso	Anual
Turno de Oferta	Manhã
Número de vagas	30

6 – DURAÇÃO

Duração do Curso	2 anos
Prazo máximo de integralização	4 anos
Carga horária em disciplinas obrigatórias	1200h
Carga horária em disciplinas eletivas	
Estágio Profissional Supervisionado	120h
Atividades Complementares	
Trabalho de Conclusão de Curso	
Carga horária total mínima do Curso	1320h
Carga horária total do Curso	1320h
Optativas	

7 – TÍTULO

Após a integralização da carga horária total do Curso, incluindo estágio o aluno receberá o diploma de **Técnico em Vestuário.**

8 - PERFIL PROFISSIONAL E CAMPO DE ATUAÇÃO

8.1 Perfil profissional

O técnico em Vestuário supervisiona o processo de confecção do produto conforme padrões de qualidade. Coordena a produção. Analisa e define a melhor sequência de montagem do produto, de acordo com a forma de execução e as características da matéria-prima. Propõe e analisa métodos de trabalho dos processos fabris. Determina o tempo-padrão das operações e dimensiona recursos necessários ao atendimento das demandas de clientes. Supervisiona a utilização de máquinas de costura industrial e equipamentos. Faz o planejamento e a programação da produção. Monitora o desempenho da produção. Supervisiona a execução de plano de manutenção.

Na atuação deste profissional, destacam-se as seguintes atividades:

- Criação e montagem de produtos relativos à indústria de confecção do vestuário, avaliando as características da matéria-prima e as diversas formas de execução, conforme as especificações da ficha técnica;
- Elaboração de ficha técnica de produto, ferramentas e acessórios;
- Interpretação da peça piloto;
- Manejo e manutenção de máquinas de costura industrial e equipamentos utilizados na indústria de confecção do vestuário;
- Avaliação da viabilidade de produção do produto;
- Interpretação das necessidades dos clientes;
- Aplicação de normas técnicas de qualidade, saúde, segurança no trabalho e higiene ocupacional e técnicas de controle de qualidade e ambiental no processo industrial;
- Aplicação de normas de sustentabilidade ambiental, respeitando o meio ambiente e entendendo a sociedade como uma construção humana dotada de tempo, espaço e história.

8.1.1 Competências profissionais

A proposta pedagógica do Curso estrutura-se para que o aluno venha a consolidar, ao longo de sua formação, as capacidades de:

- Coordenar e desenvolver equipes de trabalho que atuam na produção e criação de produtos e materiais têxteis, aplicando métodos e técnicas de gestão administrativa e de pessoas na área do vestuário;
- Aplicar normas técnicas de saúde e segurança no trabalho e de controle de qualidade no processo industrial;
- Elaborar projetos, lay-out, diagramas e esquemas, correlacionando-os com as normas técnicas e com os princípios científicos, tecnológicos e socioambientais;
- Avaliar as características e propriedades dos materiais, insumos e elementos de máquinas para aplicação nos processos de controle de qualidade.
- Correlacionar forma e cor com os aspectos gerais da composição visual;
- Identificar e analisar aspectos estéticos, técnicos, econômicos, mercadológicos, psicológicos, históricos, socioculturais e socioambientais no desenvolvimento da atividade profissional;
- Identificar as características e necessidades do cliente;
- Elaborar planilha de custos de fabricação e de manutenção de máquinas e equipamentos, considerando a relação custo benefício;
- Projetar produto, utilizando técnicas de desenho e de representação gráfica com seus fundamentos matemáticos e geométricos;
- Desenvolver e interpretar a modelagem de produtos do vestuário, considerando sua vestibilidade;
- Definir a sequência de montagem do produto, considerando as diversas formas de execução e as características da matéria-prima especificada;
- Testar componentes e materiais;
- Avaliar a viabilidade de produção do produto de vestuário;
- Operar máquinas de costura industrial e equipamentos utilizados na indústria de confecção do vestuário;
- Coordenar o desenvolvimento de peça piloto e sua testagem;
- Definir sequência operacional de produtos do vestuário;
- Definir fluxo de produção por etapas de fabricação;

- Descrever o processo produtivo;
- Determinar tempos-padrão de produção;
- Avaliar a qualidade dos produtos e processos e implementar ações corretivas nos processos de produção;
- Conhecer processos de produção têxtil;
- Empregar vocabulário técnico específico na comunicação com os diferentes profissionais da área e com os clientes;
- Compreender a sociedade, sua gênese e transformação e os múltiplos fatores que nela intervêm como produtos da ação humana e do seu papel como agente social;
- Refletir sobre os fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando teoria e prática nas diversas áreas do saber;
- Ter atitude ética no trabalho e no convívio social, compreender os processos de socialização humana em âmbito coletivo e perceber-se como agente social que intervém na realidade;
- Ter iniciativa, criatividade, autonomia, responsabilidade, saber trabalhar em equipe, exercer liderança e ter capacidade empreendedora;
- Posicionar-se crítica e eticamente frente às inovações tecnológicas, avaliando seu impacto no desenvolvimento e na construção da sociedade.

8.2 Campo de atuação

O egresso do Curso Técnico em Vestuário estará apto a atuar naindústria de confecção do vestuário, empresa de desenvolvimento de produtos, ateliê de costura e também como profissional autônomo.

9 – ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

9.1 Princípios metodológicos

Em conformidade com os parâmetros pedagógicos e legais para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, o processo de ensino-aprendizagem privilegiado pelo Curso Técnico em Vestuário contempla estratégias problematizadoras,

tratando os conceitos da área técnica específica e demais saberes atrelados à formação geral do estudante, de forma contextualizada e interdisciplinar, vinculando-os permanentemente às suas dimensões do trabalho em seus cenários profissionais.

As metodologias adotadas conjugam-se, portanto, à formação de habilidades e competências, atendendo à vocação do Instituto Federal Sul-rio-grandense, no que tange ao seu compromisso com a formação de sujeitos aptos a exercerem sua cidadania, bem como à identidade desejável aos Cursos Técnicos, profundamente comprometidos com a inclusão social, através da inserção qualificada dos egressos no mercado de trabalho.

Para tanto, ganham destaque estratégias educacionais que privilegiem:

- noções das tecnologias de informação e comunicação de maneira que os estudantes percebam sua importância e uso frente às demandas que a profissão exigirá na atualidade;
- aulas práticas que subsidiem o estudo teórico e a compreensão da aplicação das teorias na execução das atividades técnicas de acordo com a formação prevista para o Técnico em Vestuário;
- reflexões acerca da profissão de Técnico em Vestuário a partir do incentivo na participação e/ou organização de eventos relacionados, privilegiando a formação para além dos conteúdos formais, prevendo a flexibilização curricular.

O percurso curricular do Curso busca viabilizar a articulação teoria-prática, mediante o desenvolvimento de práticas nos mais diversos componentes da formação profissional. Nesse sentido, a prática se configura como uma metodologia de ensino que contextualiza e põe em ação o aprendizado, sendo desenvolvida ao longo do curso.

A relação entre teoria e prática requer a concretização dos conteúdos curriculares em situações mais próximas e familiares do estudante, nas quais se incluem as do trabalho e do exercício da cidadania. Desse modo, a relação entre teoria e prática se impõe não apenas como princípio metodológico inerente ao ato de planejar as ações, mas, fundamentalmente, como princípio epistemológico, ou seja, princípio orientador do modo que se compreende a ação humana de conhecer uma determinada realidade e intervir sobre ela no sentido de transformá-la.

Em conformidade com o art.35, inciso IV da LDB 9394/96, o curso Técnico em Vestuário visa a articulação da teoria e prática no ensino de cada disciplina, ultrapassando a antiga dicotomia entre produção intelectual e de mão-de-obra. Neste sentido, assim como aponta as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, objetiva-se "a formação de trabalhadores capazes de atuar democraticamente como cidadãos, na posição de dirigentes ou de subordinados". Sendo assim, o curso incorpora em sua orientação metodológica a dimensão intelectual do trabalho produtivo e vice-versa.

O Curso apresenta uma Matriz Curricular por componente curricular. Os componentes curriculares contemplam conhecimentos de bases científicas, humanas e tecnológicas que permitem maior compreensão das relações existentes no mundo do trabalho, dos conhecimentos científicos e da formação específica.

9.2 - Prática Profissional

Com a finalidade de garantir o princípio da indissociabilidade entre teoria e prática no processo de ensino e aprendizagem, o Curso privilegia metodologias problematizadoras, que tomam como objetos de estudo os fatos e fenômenos do contexto educacional da área de atuação técnica, procurando situá-los, ainda, nos espaços profissionais específicos em que os alunos atuam.

Nesse sentido, a prática profissional figura tanto como propósito formativo, quanto como princípio metodológico, reforçando, ao longo das vivências curriculares, a articulação entre os fundamentos teórico-conceituais e as vivências profissionais.

Esta concepção curricular é objetivada na opção por metodologias que colocam os variados saberes específicos a serviços da reflexão e ressignificação das rotinas e contextos profissionais, atribuindo ao **trabalho** o *status* de principal **princípio educativo**, figurando, portanto, como eixo articulador de todas as experiências formativas.

Ao privilegiar o trabalho como princípio educativo, a proposta formativa do Curso Técnico em Vestuário assume o compromisso com a dimensão da prática profissional intrínseca às abordagens conceituais, atribuindo-lhe o caráter de transversalidade. Assim sendo, articula-se de forma indissociável à teoria, integrando as cargas horárias mínimas da habilitação profissional, conforme definem as Diretrizes

Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Em consonância com esses princípios, a prática profissional no Curso Técnico em Vestuário traduz-se curricularmente por meio de reflexões acerca da teoria de cada disciplina com a prática a ser desenvolvida, utilizando para isso, seminários, aulas práticas, visitas técnicas que visam a articulação teoria-prática; elaboração de projetos que venham ao encontro das competências profissionais da formação.

9.2.1 - Estágio Profissional Supervisionado

Conforme a descrição da Organização Didática e do Regulamento de Estágio do IFSul, o estágio caracteriza-se como atividade integradora do processo de ensino e aprendizagem, constituindo-se como interface entre a vida escolar e a vida profissional dos estudantes.

Nessa perspectiva, transcende o nível do treinamento profissional, constituindo-se como ato acadêmico intencionalmente planejado, tendo como foco a reflexão propositiva e reconstrutiva dos variados saberes profissionais.

A matriz curricular do Curso Técnico em Vestuário contempla o estágio obrigatório (Estágio Profissional Supervisionado) acrescido à carga horária mínima estabelecida para o Curso, tendo em vista a proposta de formação e a natureza das áreas de atuação profissional do egresso, cujas atividades demandam o desenvolvimento de:

- práticas de manejo de máquina industriais, equipamentos e ferramentas complementares a etapa;
- traçado e interpretação de modelagem;
- interpretação da ficha técnica, montagem e confecção de produtos;
- técnicas de conservação dos artigos têxteis;
- aprimoramento das experiências curriculares com base em vivências profissionais e relações socioculturais;
- aquisição de novos saberes e novas habilidades fundamentais na formação do futuro profissional;
- reflexão da teoria na prática, colocando suas aprendizagens a serviço da sociedade com comprometimento ético e responsabilidade social;
- articulação de aprendizagens com a prática profissional.

O Estágio Profissional Supervisionado terá duração mínima de 120 horas, podendo ser realizado a partir do primeiro ano letivo.

Após o término do estágio o aluno deverá apresentar um relatório, dentro das normas de metodologia científica, contendo os resultados, as vivências no campo de estágio e sugestões que subsidiem a constante avaliação do Curso em sua inserção no mundo do trabalho, além de uma exposição oral frente a uma banca examinadora, composta pelo coordenador do Setor de Estágios da Instituição, professor orientador e um membro convidado que possua relação com a área desenvolvida no estágio.

A modalidade operacional do Estágio Profissional Supervisionado no Curso de Vestuário encontra-se descrita no Regulamento de Estágio do Curso Técnico em Vestuário (Anexo 1).

9.2.2 Estágio não obrigatório

Não se aplica

9.3 Atividades Complementares

Não se aplica

9.4 Trabalho de Conclusão de Curso

Não se aplica

9.5 Matriz Curricular

Em anexo.

9.6 Matriz de Disciplinas Eletivas

Não se aplica

9.7 Matriz de Disciplinas Optativas

Não se aplica

9.8 Matriz de Pré-requisitos

Não se aplica

9.9 Matriz de Disciplinas Equivalentes

Em anexo.

9.10 Matriz de componentes curriculares a distância

Não se aplica

9.11 Disciplinas, Ementas, Conteúdos e Bibliografia

9.11.1 Primeiro Período Letivo

Em anexo

9.11.2 Segundo Período Letivo

Em anexo

9.12 Flexibilidade Curricular

O Curso Técnico em Vestuário implementa o princípio da flexibilização preconizado na legislação regulatória da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, concebendo o currículo como uma trama de experiências formativas intra e extra-institucionais que compõem itinerários diversificados e particularizados de formação.

Nesta perspectiva, são previstas experiências de aprendizagem que transcendem os trajetos curriculares previstos na matriz curricular. A exemplo disso, estimula-se o envolvimento do aluno em participação em eventos, atividades de iniciação à pesquisa, visitas técnicas, dentre outras experiências potencializadoras das habilidades científicas e da sensibilidade às questões socioambientais.

Por meio destas atividades, promove-se o permanente envolvimento dos discentes com as questões contemporâneas que anseiam pela problematização escolar, com vistas à qualificação da formação cultural e técnico-científica do estudante.

Para além dessas diversas estratégias de flexibilização, também a articulação permanente entre teoria e prática e entre diferentes campos do saber no âmbito das metodologias educacionais, constitui importante modalidade de flexibilização curricular, uma vez que incorpora ao programa curricular previamente delimitado a dimensão do inusitado, típica dos contextos científicos, culturais e profissionais em permanente mudança.

Para tanto, ganham destaque estratégias educacionais como envolvimento na organização e participação da Semana Acadêmica; atividades que visam visitas técnicas, participação em eventos, bem como demais atividades extracurriculares as quais os alunos são incentivados a participar e que contemplam atividades práticas e pesquisa. Tais estratégias demonstram a intenção do curso em oferecer um itinerário formativo aos estudantes de acordo com a legislação vigente, haja vista a oportunidade em vivenciar, em outros ambientes, as propostas que circundam a formação do técnico em vestuário. Uma vez que o mesmo terá oportunidade de conhecer e adquirir experiência através de projetos e visitas técnicas, refletindo na prática, sobre a teoria estudada e, desta forma, obtendo uma formação para além da burocracia e das amarras puramente técnicas, com condições de refletir sobre sua formação e seu futuro desempenho profissional.

9.13 Política de Formação Integral do Aluno

O Curso Técnico em Vestuário implementa ações que promovem a integração curricular, através de projetos de ensino, eventos, visitas técnicas, entre outras atividades integradoras. Além dessas atividades são contemplados em tratamento transversal e integradamente em todo o currículo, no âmbito dos componentes curriculares: Educação Ambiental (Lei nº 9.795/99-Política Nacional de Educação Ambiental; Educação em Direitos Humanos); (Decreto nº 7.037/2009- Programa Nacional de Direitos Humanos- PNDH 3); Educação Alimentar e Nutricional (Lei nº 11.947/2009); Processo de envelhecimento, respeito e valorização do idoso, (Lei nº10.741/2003-Estatuto do Idoso); possibilitando a formação dos educandos como cidadãos críticos e emancipados.

O curso objetiva formar profissionais capazes de exercer com competência, e autonomia intelectual, suas funções e atribuições sócio-ocupacionais. Dessa forma, a organização e o desenvolvimento curricular do curso, em seus objetivos, conteúdos e métodos deverá evidenciar e vivenciar a unicidade entre as dimensões científico-tecnológico-cultural, a partir da compreensão do ser humano como produtor de sua realidade e do trabalho como primeira mediação entre o homem e a realidade material e social.

Do mesmo modo, o curso se dispõe a adotar a relação entre teoria e prática,

não apenas como princípio metodológico inerente ao ato de planejar as ações, mas também, como princípio orientador do modo como se compreende a ação humana de conhecer a realidade e de intervir no sentido de transformá-la. Ainda, com vistas a contribuir para que o estudante possa, individual e coletivamente, formular questões de investigação e buscar respostas em um processo autônomo de (re)construção do conhecimento, o curso assume a pesquisa como princípio pedagógico, instigando o estudante no sentido da curiosidade em direção ao mundo que o cerca, priorizando: a responsabilidade e o comprometimento com o saber fazer; a proposição de situações desafiadoras e instigadoras à exploração de diferentes possibilidades; e, a próatividade, estimulada pelo empreendimento de atividades individuais e em grupo.

Desde o entendimento da pertinência e da necessidade de associar-se à pesquisa e ao desenvolvimento de projetos contextualizados e interdisciplinares, pretende-se nas diferentes situações de aprendizagem, potencializar investigações e projetos de ação que concorram para a melhoria da coletividade e do bem comum.

Nesse sentido, a organização curricular do curso assumirá uma postura interdisciplinar, possibilitando que os elementos constitutivos da formação integral do aluno sejam partes integrantes do currículo de todas as disciplinas, de forma direta ou indireta.

9.14 Políticas de Apoio ao Estudante

O IFSul possui diferentes políticas que contribuem para a formação dos estudantes, proporcionando-lhes condições favoráveis à integração na vida universitária.

Estas políticas são implementadas através de diferentes programas e projetos, quais sejam:

- Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES);
- Programa de Intercâmbio e Mobilidade Estudantil;
- Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- Programa de Monitoria;
- Projetos de apoio à participação em eventos;
- Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);
- Programa Nacional do Livro Didático (PNLD);

- Programa Nacional Biblioteca na Escola (PNBE);
- Programa de Tutoria Acadêmica.
- No âmbito do Curso são adotadas as seguintes iniciativas:
- Aulas de reforço;
- Oficinas especiais para complementação de estudos;

9.15 Formas de implementação das Políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão

Em consonância com o Projeto Pedagógico Institucional que visa a aproximação do estudante no mundo do trabalho como forma de exercício da cidadania e ética, vivenciando pedagogicamente experiências que levem a reflexão de sua futura atuação neste mercado, o curso técnico em Vestuário prevê vivências através da Semana Acadêmica na qual os estudantes organizam e participam das mais variadas experiências no âmbito da sua formação com a oportunidade de ouvir e interagir com profissionais da área.

Também promove a articulação com a sociedade, onde são firmadas parcerias entre Curso Técnico em Vestuário e a comunidade produtiva local, como também com o setor público, com o objetivo de fomentar a realização de estágio, visitas técnicas e eventos. O curso também oferece projetos que possibilitam aos estudantes aprofundamento em determinados assuntos como complementaridade da sua formação.

9.16 - Política de inclusão e acessibilidade do estudante

Entende-se como educação inclusiva a garantia de acesso e permanência do estudante na instituição de ensino, implicando, desta forma, no respeito às diferenças individuais, especificamente, das pessoas com deficiência, diferenças étnicas, de gênero, culturais, socioeconômicas, entre outras.

A Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul, amparada na Resolução nº 51/2016, contempla ações inclusivas voltadas às especificidades dos seguintes grupos sociais:

I - pessoas com necessidades educacionais específicas: consolidando o direito das pessoas com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas

habilidades/Superdotação, sendo o Núcleo de Apoio as Necessidades Específicas – NAPNE, o articulador destas ações, juntamente com a equipe multiprofissional do Câmpus.

II – gênero e diversidade sexual: e todo o elenco que compõe o universo da diversidade para a eliminação das discriminações que as atingem, bem como à sua plena integração social, política, econômica e cultural, contemplando em ações transversais, tendo como articulador destas ações o Núcleo de Gênero e Diversidade – NUGED.

III – diversidade étnica: voltados para o direcionamento de estudos e ações para as questões étnico-raciais, em especial para a área do ensino sobre África, Cultura Negra e História, Literatura e Artes do Negro no Brasil, pautado na Lei nº 10.639/2003 e das questões Indígenas, Lei nº 11.645/2008, que normatiza a inclusão das temáticas nas diferentes áreas de conhecimento e nas ações pedagógicas, ficando a cargo do Núcleo de Educação Afro-brasileira e Indígena – NEABI.

Para a efetivação da Educação Inclusiva, o Curso Técnico em Vestuário considera todo o regramento jurídico acerca dos direitos das pessoas com deficiência, instituído na Lei de Diretrizes e Bases - LDB 9394/1996; na Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008; no Decreto nº 5.296/2004, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com Deficiência ou com mobilidade reduzida; na Resolução CNE/CEB nº 2/2001 que Institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica; no Decreto nº 5.626/2005, dispondo sobre a Língua Brasileira de Sinais -LIBRAS: no Decreto nº 7.611/2011 que versa sobre a Educação Especial e o Atendimento Educacional Especializado; na Resolução nº 4/2010 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica; na Lei nº 12.764/2012 que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; no parecer CNE/CEB nº 3 de 2013, o qual trata da Terminalidade Específica e na Lei nº 13.146/ 2015 que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência conhecida como o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

A partir das referências legais apresentadas, o Curso Técnico em Vestuário, assegura currículos, métodos e técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender as necessidades individuais dos estudantes. Contempla

ainda em sua proposta a possibilidade de flexibilização e adaptações curriculares que considerem o significado prático e instrumental dos conteúdos básicos, das metodologias de ensino e recursos didáticos diferenciados, dos processos de avaliação compreensiva, da terminalidade específica, adequados ao desenvolvimento dos alunos e em consonância com o projeto pedagógico da escola, respeitada a frequência obrigatória. E ainda, garantir o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem, por meio de oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena, atendendo às características dos estudantes com deficiência, garantindo o pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, favorecendo ampliação e diversificação dos tempos e dos espaços curriculares por meio da criatividade e inovação dos profissionais de educação, matriz curricular compreendida com propulsora de movimento, dinamismo curricular e educacional.

Para o planejamento das estratégias educacionais voltadas ao atendimento dos estudantes com deficiência, será observado o que consta na Instrução Normativa nº 3 de 2016, que dispõe sobre os procedimentos relativos ao planejamento de estratégias educacionais a serem dispensadas aos estudantes com deficiência, tendo em vista os princípios estabelecidos na Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul.

10 - CRITÉRIOS PARA VALIDAÇÃO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS ANTERIORES

Atendendo ao que dispõe o Art. 41 da LDB 9394/96 e os Art. 35 e 36 da Resolução CNE/CEB 06/2012, poderão ser aproveitados os conhecimentos e as experiências anteriores, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional, que tenham sido desenvolvidos:

- em qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico regularmente concluídos em outros Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio;
- em Cursos destinados à formação inicial e continuada ou qualificação profissional de, no mínimo, 160 horas de duração, mediante avaliação do estudante;

- em outros Cursos de Educação Profissional e Tecnológica, inclusive no trabalho, por meios informais ou até mesmo em Cursos superiores de Graduação, mediante avaliação do estudante;
- por reconhecimento, em processos formais de certificação profissional, realizado em instituição devidamente credenciada pelo órgão normativo do respectivo sistema de ensino ou no âmbito de sistemas nacionais de certificação profissional.

Os conhecimentos adquiridos em Cursos de Educação Profissional inicial e continuada, ou cursos em geral, no trabalho ou por outros meios informais, serão avaliados mediante processo próprio regrado operacionalmente na Organização Didática da Instituição, visando reconhecer o domínio de saberes e competências compatíveis com os enfoques curriculares previstos para a habilitação almejada e coerentes com o perfil de egresso definido no Projeto de Curso.

Este processo de avaliação deverá prever instrumentos de aferição teóricopráticos, os quais serão elaborados por banca examinadora, especialmente constituída para este fim.

A referida banca deverá ser constituída pela Coordenação do Curso e será composta por docentes habilitados e/ou especialistas da área pretendida e profissionais indicados pela Diretoria/Chefia de Ensino do Câmpus.

Na construção destes instrumentos, a banca deverá ter o cuidado de aferir os conhecimentos, habilidades e competências de natureza similar e com igual profundidade daqueles promovidos pelas atividades formalmente desenvolvidas ao longo do itinerário curricular do Curso.

O registro do resultado deste trabalho deverá conter todos os dados necessários para que se possa expedir com clareza e exatidão o parecer da banca. Para tanto, deverá ser montado processo individual que fará parte da pasta do aluno.

No processo, deverão constar memorial descritivo especificando os tipos de avaliação utilizada (teórica e prática), parecer emitido e assinado pela banca e homologação do parecer assinado por docente da área indicado em portaria específica.

Os procedimentos necessários à abertura e desenvolvimento do processo de validação de conhecimentos e experiências adquiridas no trabalho encontram-se detalhados na Organização Didática do IFSul.

11- PRINCÍPIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

11.1 Avaliação da aprendizagem dos estudantes

A avaliação no IFSul é compreendida como processo, numa perspectiva libertadora, tendo como finalidade promover o desenvolvimento pleno do educando e favorecer a aprendizagem. Em sua função formativa, a avaliação transforma-se em exercício crítico de reflexão e de pesquisa em sala de aula, propiciando a análise e compreensão das estratégias de aprendizagem dos estudantes, na busca de tomada de decisões pedagógicas favoráveis à continuidade do processo.

A avaliação, sendo dinâmica e continuada, não deve limitar-se à etapa final de uma determinada prática. Deve, sim, pautar-se pela observação, desenvolvimento e valorização de todas as etapas de aprendizagem, estimulando o progresso do educando em sua trajetória educativa.

A intenção da avaliação é de intervir no processo de ensino e de aprendizagem, com o fim de localizar necessidades dos educandos e comprometer-se com a sua superação, visando ao diagnóstico de potencialidades e limites educativos e a ampliação dos conhecimentos e habilidades dos estudantes.

No âmbito do Curso Técnico em Vestuário, a avaliação do desempenho será feita de maneira formal, com a utilização de diversos instrumentos de avaliação, privilegiando atividades como trabalhos, desenvolvimento de projetos, participação nos fóruns de discussão, provas e por outras atividades propostas de acordo com a especificidade de cada disciplina, conforme a Organização Didática do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

A sistematização do processo avaliativo fundamenta-se nos princípios anunciados do Projeto Pedagógico Institucional.

11.2 Procedimentos de avaliação do Projeto Pedagógico de Curso

A avaliação do Projeto Pedagógico de Curso é realizada de forma processual, promovida e concretizada no decorrer das decisões e ações curriculares. É caracterizada pelo acompanhamento continuado e permanente do processo curricular,

identificando aspectos significativos, impulsionadores e restritivos que merecem aperfeiçoamento, no processo educativo do Curso.

O processo de avaliação do Curso é sistematicamente desenvolvido pelos docentes do Curso, sob a coordenação geral do Coordenador de Curso, conforme demanda avaliativa emergente.

Para fins de subsidiar a prática autoavaliativa capitaneada pelos docentes e coordenação de curso, o Curso Técnico em Vestuário levanta dados sobre a realidade curricular por meio de reuniões sistemáticas onde se faz a análise dos dispositivos legais (leis, decretos, portarias e pareceres) pertinentes ao Ensino Técnico e as exigências de formação profissional relativas ao Técnico em Vestuário. Também são observadas, na sistemática avaliada, os procedimentos de ensino e de aprendizagem, considerando o plano estratégico de permanência e êxito dos estudantes, bem como questões relativas à estrutura e funcionamento do curso, considerando os espaços físicos e disponibilidade de recursos necessários ao seu funcionamento também relacionados à acessibilidade.

A avaliação contempla quesitos como:

- Análise dos dados obtidos e identificação de características do profissional que a sociedade necessita;
- Revisão das ementas, programas e conteúdos adotados e, especialmente, no que se refere às metodologias de ensino praticadas, para fins de avaliar os processos de ensino e de aprendizagem;
- Identificação e análise do currículo atual, considerando questões filosóficas e
 históricas, de experiências realizadas ou em realização, das práticas
 pedagógicas desenvolvidas, dos objetivos, conteúdos, bibliografias, da
 organização curricular (integração, sequência, continuidade, verticalidade,
 flexibilidade) e da articulação entre teoria e prática;
- Procedimentos usuais nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Constatação dos problemas apresentados na estrutura e funcionamento;
- Projeção de recursos e estratégias que podem ser mobilizadas;
- Identificação e análise da política e legislação da Instituição, dentre outros.

Soma-se a essa avaliação formativa e processual, a avaliação interna conduzida pela Comissão Própria de Avaliação, conforme orientações do Ministério da Educação.

12- FUNCIONAMENTO DAS INSTÂNCIAS DE DELIBERAÇÃO E DISCUSSÃO

De acordo com o Estatuto, o Regimento Geral e a Organização Didática do IFSul, as discussões e deliberações referentes à consolidação e/ou redimensionamento dos princípios e ações curriculares previstas no Projeto Pedagógico de Curso, em conformidade com o Projeto Pedagógico Institucional, são desencadeadas nos diferentes fóruns institucionalmente constituídos para essa finalidade:

- Núcleo Docente Estruturante (NDE): núcleo obrigatório para os Cursos Superiores e opcional para os demais, responsável pela concepção, condução da elaboração, implementação e consolidação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso;
- Colegiado de Curso/Coordenadoria de Curso: responsável pela elaboração e aprovação da proposta de Projeto Pedagógico no âmbito do Curso;
- Pró-reitoria de Ensino: responsável pela análise e elaboração de parecer legal e pedagógico para a proposta apresentada;
- Colégio de Dirigentes: responsável pela apreciação inicial da proposta encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino;
- Conselho Superior: responsável pela aprovação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino (itens estruturais do projeto);
- Câmara de Ensino: responsável pela aprovação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino (complementação do Projeto aprovado no Conselho Superior).

O Coordenador do Curso é eleito pelos docentes do quadro efetivo do curso. Compete ao coordenador, de acordo com a Organização Didática do IFSul:

- Coordenar e orientar as atividades do curso;
- Coordenar a elaboração e as alterações do projeto pedagógico encaminhando-as para análise a aprovação nos órgãos competentes;

- Organizar e disponibilizar dados sobre o curso;
- Presidir o colegiado;
- Propor, junto ao colegiado, medidas para o aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa e da extensão.

13 – PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO

13.1 - Pessoal docente e supervisão pedagógica

Nome	Disciplinas que leciona	Titulação/Universidade	Regime de trabalho
		Graduação em Design de moda habilitação em estilismo. Centro Universitário Senac, SENAC/SP, Brasil	
Prof. ^a Aline Rodrigues Machado	- Planejamento de Produção	Especialização em Moda, Criatividade e Inovação. Faculdade de Tecnologia Porto Alegre, SENAC, Brasil.	DE
		Mestrado em Design Centro Universitário Ritter dos Reis, UniRITTER, Brasil.	
Prof. ^a Luise Anita Wulf Al Alam	- Modelagem II - Tecnologia do Vestuário II	Graduação em Engenharia Agrícola pela UFPel Tecnólogo em Design de Moda pela UCPel Especialização em Moda, Criatividade e Inovação pelo FATEC/SENAC Mestrado em Política Social pela UCPel	DE
Prof. ^a Manoela Neves Siewerdt	- Tecnologia Têxtil I - Tecnologia Têxtil II	Tecnólogo em Design de Moda pela UCPel Arquitetura e Urbanismo pela UFPel MBA em Gestão de Eventos pela UCPel Mestrado em Arquitetura e	Substituta

		Urbanismo pela UFPel	
Prof. ^a Maria Rosane Guidotti Moreira	- Desenho Técnico do Vestuário -Fundamentos da Indústria do Vestuário	Bacharelado e Licenciatura em Economia Doméstica pela UFPel Especialização em MBA em Gestão de Eventos pela UCPel	DE
Prof. ^a Nina Rosa Granzotto	- História doVestuário - Gestão e Empreendedo- rismo -Conservação dos Artigos do Vestuário -Arte e Moda	Bacharelado e Licenciatura em Economia Doméstica pela UFPel Mestrado em Ciências pela UFPel	DE
Prof. ^a VerlaniTimm	- Informática	Graduação em Análise de Sistemas pela UCPel Pós em Sistema da Informática pela UCPel Mestrado em Ciências da Computação pela UCPel Doutorado em Ciências da Computação pela UFRGS (em andamento)	DE
Prof. ^a Viviane Aquino Zitzke	- Modelagem I - Tecnologia do Vestuário I -Redação Técnica e Metodologia Científica	Bacharelado e Licenciatura em Economia Doméstica pela UFPel Especialização em Gestão Empresarial pela Furg Mestre em Educação e Tecnologia pelo IFSul/Câmpus Pelotas	DE
Prof. ^a Viviane Ritter	- Desenho Técnico	Graduação em Arquitetura e Urbanismo pela UFPel Programa Especial de Formação Pedagógica pela UCPel Especialização em Didática e Metodologia do Ensino Superior pela Anhanguera	DE

		Mestrado em Arquitetura e Urbanismo pela UFPel	
Darlene da Silva Furtado	- Supervisão Pedagógica	Graduação em Pedagogia pela UCPel Especialização em Educação Básica/Teoria e Prática Docente pela UNIPAMPA	40h
		Mestrado em Educação pela FaE/UFPel	

13.2 - Pessoal técnico-administrativo

Nome	Cargo/Função	Titulação/Universidade	Regime de Trabalho
Deomar Villagra Neto	Coordenadoria de Assistência Estudantil	Graduação em História pela Universidade Federal de Pelotas	DE
		Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Pelotas	
		Mestrado em História pela Universidade Federal de Pelotas	
Letícia da Rosa Soares	Assistente de Alunos	Graduação: Bacharel em Administração pela Universidade Federal do Rio Grande	40h
Márcia Selmo	Setor de Estágios	Graduação em Ciências Domésticas pela Universidade Federal de Pelotas	DE
		Especialização em Controle de Qualidade de Alimentos	
		Mestrado em Ciência e Tecnologia Agroindustrial pela Universidade Federal de Pelotas	
		Doutorado em Engenharia e Ciência de Alimentos pela Fundação Universidade	04

		de Rio Grande	
Marcos Gabriel Nunes Schmalfuss	Gestão Acadêmica	Graduação em Música pela Universidade Federal de Pelotas	40h
Roni Bach Pereira	Registro Acadêmico	Graduação em Agronomia pela Universidade Federal de Pelotas.	40h
		Especialização em Psicopedagogia Institucional pela Faculdade Dom Bosco.	
Simone Teixeira Barrios	Orientadora Educacional	Graduação em Pedagogia pela Universidade da Região da Campanha	40h
		Especialização em Psicopedagogia pelo Centro Universitário Internacional	
		Mestrado em Educação pela Universidade Federal de Pelotas	
Vanessa Fernandes Gastal	Técnico em Assuntos Educacionais	Graduação em Medicina Veterinária pela Universidade Federal de Pelotas	40h
		Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes para as Disciplinas do Currículo da Educação Profissional de Nível Técnico- CEFET/RS	
		Mestrado em Ciências - Área de Concentração: Patologia Animal Universidade Federal de Pelotas	
Vitor Gonçalves Dias	Bibliotecário	Bacharel em Biblioteconomia pela Universidade Federal do Rio Grande	40h
		Especialização em	

	Educação Geral pelo Universitário Cl	Especial Centro aretiano	
	Mestrando em Política Universidade F Pelotas	pela	

14 - INFRAESTRUTURA

14.1 –Instalações e Equipamentos oferecidos aos Professores e Estudantes

Identificação	Área - m²
Sala de Coordenadorias	11,78
Antessala das Coordenadorias	8,0
Sala de Professores	27,12
Sala de Aula I	38,24
Sala de Aula II	19,52
Sala de Aula III	48,58
Tecidoteca e Laboratório de Ateliê de Criação em Design de Moda	36,72
Laboratório de Modelagem e Desenho Técnico do Vestuário	54,0
Laboratório de Confecção, Costura Industrial e Prototipagem	78,72
Banheiro Feminino	12,74
Banheiro Masculino/Feminino e de Acessibilidade	2,6
Circulação	66,90
Biblioteca	200,0
Laboratório de Informática	46,43
Cantina	30,0
Miniauditório	35,0
Restaurante	405,0
TOTAL	1067,35

Sala das Coordenadorias

• Equipamentos:

Mesa Coordenadoria do Curso Técnico (01)

Cadeira Coordenadoria do Curso Técnico (01)

Mesa Coordenadoria do Curso Superior (01)

Cadeira Coordenadoria do Curso Superior (01)

Armário (01)

Arquivo (03)

Computador (01)

Mesa reunião (01)

Cadeira (05)

Refrigerador de Ar - Split (01)

Ventilador de teto (01)

Antessala das Coordenadorias

Equipamentos:

Computador (02)

Mesa para computador (01)

Cadeira (02)

Tanque com Cubas (01)

Aparelho Data-show (03)

Estante (01)

Sala de Professores

Equipamentos:

Mesa de professor (07)

Cadeira de professor (07)

Armário-gaveteiro (08)

Ventilador de teto (02)

Refrigerador de Ar - Split (01)

Mesa para impressora (01)

Impressora e copiadora (01)

Computador (01)

Sala de Aula I

Equipamentos:

Mesa estudante (25)

Cadeira (25)

Mesa de professor Cadeira (01)

Cadeira de professor (01)

Quadro branco (01)

Armário (01)

Ventilador de teto (02)

Sala de Aula II

Equipamentos:

Mesa individual (16)

Cadeira (16)

Mesa professor (01)

Cadeira professor (01)

Quadro branco (01)

Ventilador de teto (01)

Sala de Aula III

• Equipamentos:

Mesa individual (30)

Cadeira (30)

Mesa professor (01)

Cadeira professor (01)

Quadro branco (01)

Refrigerador de Ar - Split (01)

Aparelho de Televisão (01)

Tecidoteca e Laboratório de Ateliê de Criação em Design de Moda

Equipamentos:

Mesa (02)

Cadeira (20)

Quadro branco (01)

Computador (02)

Tela de projeção (01)

Aparelho Data-show (01)

Caixa de som (02)

Teares de prego (14)

Roca (01)

Suporte para bandeiras têxteis (02)

Ventilador de teto (02)

Armário (03)

Revistas de moda

Bureaux para pesquisa de moda

Laboratório de Modelagem e Desenho Técnico do Vestuário

Equipamentos:

Mesa grande (06)

Cadeira (25)

Manequim Tridimensional (Escala 1:1) (30)

Manequim Tridimensional (Escala 1:2) (05)

Esquadros de madeira (05)

Esquadros de acrílico (20)

Réguas de madeira (05)

Réguas de aço (20)

Quadro branco (01)

Armário (01)

Refrigerador de Ar - Split (02)

Laboratório de Confecção, Costura Industrial e Prototipagem

Equipamentos:

Máquinas de Costura Reta Industrial - MCR (16)

Máquina de Overloque Industrial (09)

Máquinas Overloque portáteis (05)

Máquina Galoneira (04)

Máquina de Costura Doméstica portátil (01)

Máquina de Corte (02)

Mesa grande (04)

Cadeira (30)

Manequins de modelagem (02)

Esquadro de madeira (20)

Régua de madeira (15)

Quadro branco (01)

Tábua de passar roupa (02)

Ferro de passar (02)

Armário (03)

Arquivo (01)

Circulação

• Equipamentos:

Armário guarda-volumes (04)

Biblioteca

Equipamentos:

Biblioteca central com número de títulos por unidade curricular de 03 para bibliografia básica e 5 para bibliografia complementar, em quantidade mínima de exemplares por título disponível, ou seja, 07 exemplares do título para a bibliografia básica e 02 para a bibliografia complementar ou acesso virtual. A Biblioteca Central conta também com um banco bibliográfico em áreas de domínio conexo. Todos os livros são tombados no acervo institucional e disponibilizados para consulta na biblioteca central onde o acadêmico pode solicitar e renovar empréstimos.

Laboratório de Informática

Equipamentos:

Microcomputadores com monitores LCD (30)

Aparelho Data-show (01)

Quadro branco (1)

Refrigerador de Ar - Split (01)

Cadeiras (30)

Mesas grandes centrais para 20 computadores (08)

Mesas para PC, com suporte para teclado retrátil (10) Armário de duas portas (01)

Mini Auditório

Equipamentos:

Sala multimeios, com capacidade para 120 pessoas, climatizada e equipada com recursos audiovisuais modernos de comunicação (multimídia, webcam, internet) destinada a palestras, mini-cursos, seminários, avaliações de estágios, projetos e outros.

14.2 - Infraestrutura de Acessibilidade

- Rampas de acesso aos prédios;
- Calçadas com rampas para a circulação;
- Sanitários adaptados.

14.3 – Infraestrutura de laboratórios específicos à Área do Curso

De acordo com a infraestrutura mínima requerida no Catálogo Nacional de Cursos, segue os itens:

- Biblioteca com acervo específico e atualizado: Os equipamentos encontram-se descrito no item 14.1 (Instalações e Equipamentos oferecidos aos Professores e Estudantes);
- Laboratório de informática com programas específicos e atualizados: Possui os programas de Corel Draw, Audaces, Word, PowerPoint, Excel. Os equipamentos encontram-se descrito no item 14.1 (Instalações e Equipamentos oferecidos aos Professores e Estudantes);
- Laboratório de modelagem: está contemplado no Laboratório de Modelagem e Desenho Técnico do Vestuário. Os equipamentos encontram-se descrito no item 14.1 (Instalações e Equipamentos oferecidos aos Professores e Estudantes);
- Tecidoteca: está contemplado na sala Tecidoteca e Laboratório de Ateliê de Criação em Design de Moda. Os equipamentos encontram-se descrito no item 14.1 (Instalações e Equipamentos oferecidos aos Professores e Estudantes);

- Laboratório de costura industrial: está contemplado Laboratório de Confecção, Costura Industrial e Prototipagem. Os equipamentos encontram-se descrito no item 14.1 (Instalações e Equipamentos oferecidos aos Professores e Estudantes);
- Laboratório de corte industrial; está contemplado Laboratório de Confecção, Costura Industrial e Prototipagem. Os equipamentos encontram-se descrito no item 14.1 (Instalações e Equipamentos oferecidos aos Professores e Estudantes);
- Laboratório de prototipagem: está contemplado Laboratório de Confecção, Costura Industrial e Prototipagem. Os equipamentos encontram-se descrito no item 14.1 (Instalações e Equipamentos oferecidos aos Professores e Estudantes);

ANEXO ANEXO I - REGULAMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE Câmpus Pelotas-Visconde da Graça (CaVG)

Curso Técnico em Vestuário

REGULAMENTO GERAL DE ESTÁGIO

Fixa normas para as Atividades de Estágio Obrigatório no Curso de **Técnico em Vestuário** do Câmpus **Pelotas-Visconde da Graça (CaVG)**, regido pela Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008 e pela Resolução nº 80/2014 do Conselho Superior do IFSul.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Art. 1º O estágio é ato educativo que integra a proposta do projeto pedagógico do curso, devendo ser planejado, executado e avaliado em conformidade com o Regulamento de Estágio do IFSul.
- Art. 2º O Estágio Obrigatório é considerado exigência do currículo do Curso de **Técnico em Vestuário** e deve ser cumprido, no período letivo previsto na Matriz Curricular e em conformidade com a previsão do Projeto Pedagógico de Curso.
- Art. 3º O Estágio Obrigatório desenvolve-se em ambientes que desenvolvam atividades no ramo do vestuário denominado Instituição Concedente.
- Art. 4º Para realização do Estágio, o aluno deverá estar regularmente matriculado e frequentando o semestre onde há previsão de sua efetivação.

CAPÍTULO II

DA NATUREZA E DOS OBJETIVOS

- Art. 5º O Estágio Obrigatório a ser desenvolvido a partir do primeiro ano letivo.
- Art. 6º O Estágio Obrigatório tem por objetivos oportunizar ao futuro profissional:
- I vivenciar a dinâmica e rotina de trabalho de um estabelecimento do ramo têxtil:

- II praticar e/ou conhecer o manejo de máquinas industriais, equipamentos e ferramentas, complementares aos ofertados na instituição de ensino;
- III praticar e/ou conhecer novos traçados e interpretações de modelagem;
- IV praticar e/ou conhecer a interpretação da ficha técnica, a montagem e confecção de produtos;
- V praticar e/ou conhecer novas técnicas de conservação dos artigos têxteis;
- VI desenvolver a reflexão e a criticidade frente a teorias e práticas, aprendidas e vivenciadas pelo estagiário, com comprometimento ético e responsabilidade social;

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA, DURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO

- Art. 7º Conforme previsão do Projeto Pedagógico de Curso, o estágio obrigatório é realizado em estabelecimentos que desempenham atividades do ramo do vestuário, nos campos de estágio concedentes, perfazendo um total de 120 horas.
- Art. 8º Para a organização prévia das atividades de estágio são previstas as seguintes providências:
- I Compete ao aluno:
- Retirar, junto ao Setor de estágio no Câmpus a Carta de Apresentação à Instituição Concedente, bem como a listagem de documentos a serem fornecidos à instituição acadêmica para a formalização do estágio.
- Apresentar-se à Instituição Concedente pretendida, solicitando autorização para realizar o estágio;
- Em caso de aceite, recolher os dados da Concedente para elaboração do Termo de Compromisso: Razão Social, Unidade Organizacional, CNPJ, Endereço, Bairro, Cidade, Estado, CEP, Nome do Supervisor de Estágio, Cargo, Telefone e e-mail.
- II Compete ao professor orientador de estágio:
- apresentar o presente Regulamento ao estagiário sob sua orientação;
- verificar a documentação organizada pelo estudante para a formalização do estágio, assinando os documentos necessários;
- elaborar e pactuar com o aluno o Plano de Atividades a ser desenvolvido no estágio, incluindo a especificação da modalidade de avaliação, com a expressão dos respectivos critérios.

- Art. 9º São consideradas atividades de estágio:
- I práticas de manejo de máquina industriais, equipamentos e ferramentas complementares a etapa de confecção;
- II traçado e interpretação de modelagem;
- III interpretação da ficha técnica, montagem e confecção de produtos;
- IV técnicas de conservação dos artigos têxteis.

CAPÍTULO IV

DA SUPERVISÃO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Art. 10. A orientação do Estágio é de responsabilidade do(s) professor(es) regentes do estágio, designado pelo Colegiado / Coordenadoria de curso.

Parágrafo Único: O professor responsável pelo Estágio denominar-se-á Professor Orientador.

- Art. 11. São atribuições dos Professor Orientador:
- I Organizar junto com o aluno o Plano de Atividades de Estágio e submetê-lo à aprovação no Colegiado / Coordenadoria de Curso;
- II Assessorar o estagiário na identificação e seleção da bibliografia necessária ao desenvolvimento da atividade de Estágio;
- III Acompanhar e avaliar o estagiário em todas as etapas de desenvolvimento do seu trabalho, através de encontros periódicos e visitas ao local de Estágio, correspondendo um encontro mensal ou quando se fizer necessário e duas visitas, uma no início e outra no final do período, no local de estágio ou quando se fizer necessário.
- IV Oferecer os subsídios metodológicos e orientar a produção do relatório de estágio;
- V Oferecer os subsídios metodológicos e orientar a apresentação oral do relatório de estágio, para a banca examinadora.
- Art. 12. São atribuições do Professor Supervisor da Instituição/Campo de Estágio:
- I Receber e acompanhar o comparecimento do estagiário nos dias e horários previstos na Instituição/Campo de Estágio;
- II Informar o Professor Orientador acerca do desempenho do estagiário em suas atividades na Instituição/Campo de Estágio;
- III Participar da avaliação das atividades de estágio dos alunos sob sua supervisão;

IV – Prever demais atribuições, conforme a natureza das atividades desenvolvidas no campo de estágio.

CAPÍTULO V

DAS RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO

- Art. 13. São responsabilidades e atribuições do Estagiário:
- I Desenvolver atividades de estágio de acordo com o Plano de Atividades elaborado e pactuado com o Professor Orientador e aprovado pelo Colegiado / Coordenadoria de Curso;
- II Observar horários e regras estabelecidas, tanto em relação à Instituição Concedente, quanto ao estabelecido no Termo de Compromisso e Regulamento do Estágio Obrigatório;
- III Comprometer-se com a comunidade na qual se insere e com o próprio desenvolvimento pessoal e profissional;
- IV Respeitar, em todos os sentidos, o ambiente de estágio, as pessoas e as responsabilidades assumidas nesse contexto;
- V Manter discrição e postura ética em relação às informações e às ações referentes à participação em atividades da Instituição Concedente;
- VI Registrar sistematicamente as atividades desenvolvidas no campo de estágio, conforme as orientações constantes neste Regulamento;
- VII Participar das atividades semanais e/ou mensais de orientação e aprofundamento técnico e metodológico;
- VIII Comparecer no local de estágio nos dias e horários previstos, cumprindo rigorosamente o Plano de Atividades;
- IX Apresentar periodicamente os registros ao Professor Orientador, mantendo-o informado do andamento das atividades;
- X Zelar pela ética profissional, pelo patrimônio e pelo atendimento à filosofia e objetivos da Instituição Concedente;
- XI Elaborar os relatórios previstos e cumprir na íntegra o Regulamento Geral de Estágio.
- XII Prever demais atribuições, conforme a natureza das atividades desenvolvidas no campo de estágio

CAPÍTULO VI

DA ESTRUTURA E APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO

- Art. 14. O Relatório de Estágio consiste na síntese descritiva e analítico-reflexiva das experiências desenvolvidas e das aprendizagens consolidadas ao longo das atividades realizadas no Campo de Estágio;
- Art. 15. O Relatório de Estágio caracteriza-se como uma produção individual a ser elaborada em conformidade com a estrutura e critérios estabelecidos neste Regulamento.
- Art. 16. Constituem itens mínimos para a estruturação formal do Relatório de Estágio Obrigatório:
- I Caracterização da Instituição Concedente;
- II Descrição das atividades desenvolvidas na Instituição Concedente;
- III Descrição das críticas e sugestões das atividades desenvolvidas na Instituição
 Concedente;
- IV Embasar, apoiado na bibliografia, atividades desenvolvidas na Instituição
 Concedente, bem como suas críticas e sugestões;
- V Preparar a apresentação oral e projetada, em aparelho de projeção, do relatório de estágio.

Art. 17. O Relatório de Estágio é avaliado segundo os seguintes critérios:

- I Desempenho do Candidato: Postura; espontaneidade; movimentação; entusiasmo; autocontrole; dicção; pronúncia; entonação; ritmo; clareza da exposição e das explicações; uso de recursos motivadores.
- II Apresentação do Relatório Escrito da Matéria: Exatidão; profundidade; quantidade e qualidade; seqüência lógica; propriedade nas exemplificações; preocupação em relacionar o conteúdo com pré-requisitos; com outros conhecimentos e com as atividades profissionais; distribuição seqüencial do tempo.
- III Apresentação do Relatório Oral e da Matéria: Exatidão; profundidade; quantidade e qualidade; sequência lógica; propriedade nas exemplificações; preocupação em relacionar o conteúdo com pré-requisitos; com outros conhecimentos e com as atividades profissionais; distribuição sequencial do tempo.

- IV Conhecimento Técnico-Científico: Capacidade de responder corretamente os questionamentos técnicos; capacidade de entendimento técnico nas atividades realizadas durante o estágio.
- V Observância do Tempo Determinado (de 15 a 25 minutos)
- VI Uso de Recursos Audiovisuais: Distribuição do assunto; organização; legibilidade; clareza; oportunidade; adequação e qualidade dos recursos.
- Art. 18. A apresentação pública da experiência documentada no Relatório Final de Estágio obedece ao seguinte regramento:
- I apresentação oral e projetadas das atividades desenvolvidas no Estágio para uma banca examinadora, composta pelo coordenador do Setor de Estágios da Instituição, professor orientador e um membro convidado que se relacione a área desenvolvida no estágio.
- I Indicar os procedimentos previstos para a apresentação do relatório, caso prevista, especificando a forma de constituição de banca (se for o caso), estruturação de seminário de apresentação entre os estudante ou outras modalidades de socialização da experiência, conforme decisão do colegiado/coordenadoria do curso.

CAPÍTULO VII

DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

- Art. 19. A avaliação do Estágio é de responsabilidade conjunta do Professor Orientador e do Supervisor de Estágio, a ser conduzida de acordo com o previsto na Organização Didática do IFSul, e respeitadas as normas deste Regulamento.
- Art. 20. O aluno é considerado aprovado no Estágio se cumprir satisfatoriamente os seguintes aspectos:
- I Desempenho do Candidato;
- II Apresentação do Relatório Escrito da Matéria;
- III Apresentação do Relatório Oral e da Matéria;
- IV Conhecimento Técnico-Científico;
- V Observância do Tempo Determinado;
- VI Uso de Recursos Audiovisuais.

Parágrafo único. O estagiário que, na avaliação, não alcançar aprovação, deverá repetir o Estágio, não cabendo avaliação complementar ou segunda chamada.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado / Coordenadoria de Curso.